



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.525, de 9 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de janeiro de 2010, o servidor **EDUARDO HENRIQUE ALTIERI**, matrícula SIAPE nº 1541246, CPF nº 021.802.667-66, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Riscos de Subscrição – GESUB, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.526, de 9 de outubro de 2006, publicada no DOU de 16 de outubro de 2006, seção 2, página 25.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente